

## TABELA IV - SERVIÇOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

### 1. Registro de contrato, título ou documento com conteúdo econômico

Valor de referência		Emolumentos Registrador	CCRCNP	TOTAL	ISSQN	TOTAL
a	até R\$ 1.642,23	62,4	4,37	66,77	R\$ 3,34	R\$ 70,11
b	de R\$ 1.642,24 a R\$ 4.269,78	131,38	9,2	140,58	R\$ 7,03	R\$ 147,61
c	de R\$ 4.269,79 a R\$ 7.061,56	410,56	28,74	439,3	R\$ 21,97	R\$ 461,27
d	de R\$ 7.061,57 a R\$ 14.287,33	492,66	34,49	527,15	R\$ 26,36	R\$ 553,51
e	De R\$ 14.287,34 a R\$ 21.348,89	656,89	45,98	702,87	R\$ 35,14	R\$ 738,01
f	de R\$ 21.348,90 a R\$ 28.738,89	739	51,73	790,73	R\$ 39,54	R\$ 830,27
g	de R\$ 28.738,90 a R\$ 55.835,55	821,11	57,48	878,59	R\$ 43,93	R\$ 922,52
h	de R\$ 55.835,56 a R\$ 85.888,21	903,22	63,23	966,45	R\$ 48,32	R\$ 1.014,77
i	de R\$ 85.888,22 a R\$ 143.365,99	985,33	68,97	1054,3	R\$ 52,72	R\$ 1.107,02
j	de R\$ 143.366,00 a R\$ 200.351,09	1067,45	74,72	1142,17	R\$ 57,11	R\$ 1.199,28
k	de R\$ 200.351,10 a R\$ 263.576,65	1116,71	78,17	1194,88	R\$ 59,74	R\$ 1.254,62
l	de R\$ 263.576,66 a R\$ 286.567,76	1124,92	78,74	1203,66	R\$ 60,18	R\$ 1.263,84
m	de R\$ 286.567,77 a R\$ 1.477.999,89	1133,13	79,32	1212,45	R\$ 60,62	R\$ 1.273,07
n	acima de R\$ 1.477.999,89	1149,55	80,47	1230,02	R\$ 61,50	R\$ 1.291,52

**2. Registro de título, documento ou papel, sem conteúdo econômico**

Discriminação		Emolumentos Registrador	CCRCNP	TOTAL	ISSQN	TOTAL
a	até uma folha	62,40	4,37	66,77	R\$ 3,34	R\$ 70,11
b	por folha excedente	13,13	0,92	14,05	R\$ 0,70	R\$ 14,75

**3. Averbação**

Discriminação		Emolumentos Registrador	CCRCNP	TOTAL	ISSQN	TOTAL
a	averbação de título ou documento com conteúdo econômico		20% dos valores do item 1 desta Tabela - Registro de contrato, título ou documento com conteúdo econômico			
b	averbação de título ou documento sem conteúdo econômico	44,34	3,10	47,44	R\$ 2,37	R\$ 49,81
c	por folha excedente	13,13	0,92	14,05	R\$ 0,70	R\$ 14,75

**4. Atos Diversos**

Discriminação		Emolumentos Registrador	CCRCNP	TOTAL	ISSQN	TOTAL
a	registro de ata de condomínio, com ou sem valor econômico	131,38	9,20	140,58	R\$ 7,03	R\$ 147,61
b	registro eletrônico de documento nato eletrônico, dispensado o arquivamento de cópia impressa, para simples guarda e conservação, sem conteúdo econômico (por página)	0,66	0,05	0,71	R\$ 0,04	R\$ 0,75
c	registro de requerimento de notificação de contrato de financiamento de veículo	13,13	0,92	14,05	R\$ 0,70	R\$ 14,75
d	diligência para notificação pessoal (sem prejuízo dos emolumentos de registro do título)	49,26	3,45	52,71	R\$ 2,64	R\$ 55,35

**5. Registro de requerimento de notificação a devedor-fiduciante em alienação fiduciária de imóvel em garantia ou a devedor-hipotecante, incluída a respectiva certidão**

Valor da dívida		Emolumentos Registrador	CCRCNP	TOTAL	ISSQN	TOTAL
a	até R\$ 1.642,23	246,34	17,24	263,58	R\$ 13,18	R\$ 276,76
b	de R\$ 1.642,24 a R\$ 8.211,11	821,11	57,48	878,59	R\$ 43,93	R\$ 922,52
c	acima de R\$ 8.211,11	1.067,45	74,72	1.142,17	R\$ 57,11	R\$ 1.199,28

**6. Certidões**

Discriminação		Emolumentos Registrador	CCRCNP	TOTAL	ISSQN	TOTAL
a	certidão	39,41	2,76	42,17	R\$ 2,11	R\$ 44,28
b	serviço de emissão de certidão expedida por outra serventia (sem prejuízo dos emolumentos devidos à serventia de origem pela expedição da certidão)	19,71	1,38	21,09	R\$ 1,05	R\$ 22,14
c	por folha excedente	3,29	0,23	3,52	R\$ 0,18	R\$ 3,70

**7. Outros serviços**

Discriminação		Emolumentos Registrador	CCRCNP	TOTAL	ISSQN	TOTAL
a	informação de banco de dados relativa aos atos praticados, fornecida eletronicamente, sem caráter de certidão, inclusive visualização de atos e outros documentos (por ato informado)	11,49	0,80	12,29	R\$ 0,61	R\$ 12,90
b	expedição de cópia autêntica de documento arquivado utilizado para instruir ato	13,13	0,92	14,05	R\$ 0,70	R\$ 14,75

NOTAS:

1. Para o cálculo de emolumentos devidos pelo registro de documento que contenha valor expresso em moeda estrangeira, far-se-á a conversão em moeda nacional com a utilização do valor de compra do câmbio do dia em que for apresentado o documento, divulgado pelo Banco Central do Brasil.
2. No registro de recibo de sinal de compra e venda, a base de cálculo será o valor do sinal.
3. A base de cálculo no registro de contratos de prestação continuada será o valor da soma das prestações mensais, limitado a 12 (doze) meses.
4. A diligência pessoal é devida uma única vez, independentemente da quantidade de diligências necessárias à prática do ato.
5. É requisito para enquadramento na letra *c* do item 4 da Tabela IV que as notificações sejam apresentadas, processadas e certificadas em arquivo eletrônico, em formato que possibilite a importação das informações para a base de dados da serventia.
6. Não serão cobradas despesas de envio de notificação ao destinatário, em meio exclusivamente eletrônico ou digital (sem impressão), dispensada, nesse caso, a emissão de certidão de entrega da notificação ao destinatário.
7. O item 5 da Tabela IV inclui todas as diligências pessoais para a efetivação da notificação.
8. Na hipótese de certidão emitida pela internet, não serão devidos os emolumentos por folha excedente previstos na letra *c* do item 6 da Tabela IV.